

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa empregado para exercer substituição ao Gerente Geral em funções específicas, determinadas pelo Regimento Interno do CAU/RS.

O Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 151, inciso LX que aduz: “Compete ao presidente do CAU/RS: (...) LX - movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, juntamente com o gerente geral, e, no impedimento deste, com o gerente que possua atribuições financeiras”.

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

Considerando que para dar continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e demais Gerências do CAU/RS, no período de férias do Gerente Geral foi designada empregada pela Portaria Presidencial nº 144/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Cheila da Silva Chagas, Gerente Financeira do CAU/RS, matrícula nº 22, no período de 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, para movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, de acordo com o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/RS, acima informado.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2019.

RUI MINEIRO

Presidente em Exercício do CAU/RS